SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ORDEM ADMINISTRATIVA N.º 14/GD – DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 860, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017;

I – Considerando a necessidade de realização do serviço de dedetização do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva;

RESOLVE:

I – **Suspender todas as atividades** administrativas e pedagógicas do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva **no período de 03 a 05 de agosto de 2018**;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Júnior
Diretor Geral
Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva
Portaria n.º 860, de 19/04/2017 - IFMT